

04017-00003140/2022-15. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: De ordem do Presidente da Jar, Marco Aurélio Souza Bessa, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito por falta de legitimidade.

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, DA UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância. Os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários oriundos do exercício do poder de polícia. Conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 maio de 2019 e no Uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, 1º de abril de 2020, publicada no DODF nº 79. Página 17, terça-feira, de 28 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Torna público acórdão e ementas referentes aos processos administrativos fiscais, julgados pela Junta de Análise de Recursos - JAR, nos meses de fevereiro e dezembro de 2020 e 2023, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas:

Art. 2º Intimar, no caso de improvimento ou recurso não conhecido dos Autos de Infração, os respectivos sujeitos passivos abaixo, a pagar a multa, por meio de documento de Arrecadação - DAR, que poderá ser obtido nos núcleos de Atendimento ao Cidadão nas Regiões Administrativas. Coordenação de Núcleos de Atendimento ao Cidadão - Atendimento ao Cidadão, localizado no. SIA Trecho 03. lotes: 1545/155 - SIA/DF, sob pena de inscrição de débito em Dívida Ativa. Caso a multa já tiver sido paga. Desconsiderar essa intimação:

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

ACÓRDÃO Nº 282/2023

ÓRGÃO: SEGUNDA CÂMARA. CLASSE: RECURSO VOLUNTÁRIO. PROCESSO: 04017-00012267/2020-55. RECORRENTE: ELPÍDIO FERREIRA DE MOURA. RELATOR: CONSELHEIRO ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS. EMENTA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO. ATIVIDADE ECONÔMICA IRREGULAR. FALTA DE LICENÇA DO PODER PÚBLICO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A lei 5.547/15 obriga o licenciamento de atividades econômicas no DF. 2. Não foi apresentado o licenciamento. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos - JAR, pelo CONHECIMENTO DO RECURSO, e para NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 17 de dezembro de 2020.

ACÓRDÃO Nº 283/2023

ÓRGÃO: 1ª CÂMARA. CLASSE: RECURSO VOLUNTÁRIO. PROCESSO: 04017.00004345/2022-18. RECORRENTE: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI. RELATORA: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. REALIZAR O DESLOCAMENTO DE CAÇAMBA SEM O RESPECTIVO CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS (CTR). DECISÃO MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. 1. É proibido o deslocamento de resíduos sem o respectivo CTR quando realizado com caçambas estacionárias ou outros tipos de dispositivos deslocados por veículos automotores. 2. Não foi constatado a existência de qualquer vício capaz de anular o ato administrativo praticado pelo Agente Fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 27 de fevereiro de 2023.

ACÓRDÃO Nº 284/2023

ÓRGÃO: 1ª CÂMARA. CLASSE: RECURSO NECESSÁRIO. PROCESSO: 04017.00003446/2022-63. RECORRENTE: MELHOR COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. RELATORA: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. MEIO DE PROPAGANDA EM ÁREA PÚBLICA PROIBIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Instalação de propaganda descumprindo a Lei nº 3.036/2002: Art. 46. Fica proibido afixar o meio de propaganda: XIII - em alambrados, cercas ou muros de áreas, logradouros ou edifícios públicos, salvo quando a Lei o permitir. 2. Correta a aplicação da lei ao lavar o auto de Infração. 3. Recurso Conhecido e Improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento 27 de fevereiro de 2023

ACÓRDÃO Nº 285/2023

ÓRGÃO: 1ª CÂMARA. CLASSE: RECURSO VOLUNTÁRIO. PROCESSO: 04017.00003404/2022-22. RECORRENTE: REDENÇÃO ALIMENTOS EIRELI. RELATORA: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. MEIO DE PROPAGANDA (FAIXA) EM ÁREA PÚBLICA PROIBIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Instalação de propaganda "FAIXA" Lei nº 3.035/2002: Art. 59. "Fica proibido afixar o meio de propaganda: V - em árvores ou arbustos." 2. Correta a aplicação da lei ao lavar o auto de Infração. 3. Recurso Conhecido e Improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos - JAR, da Secretaria de Estado da Proteção da Ordem

Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE, de acordo com a ata de julgamento de 27 de fevereiro de 2023.

ACÓRDÃO Nº 286/2023

ÓRGÃO: 1º CÂMARA. CLASSE: RECURSO VOLUNTÁRIO. PROCESSO: 04017.00003641/2019-98. RECORRENTE: LC BORGES EVANGELISTA COSMÉTICOS EIRELI - ME. RELATORA: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. RESÍDUOS SÓLIDOS LANÇADOS EM ÁREA PÚBLICA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Manutenção do Auto de Infração. 2. A lei 972/95 diz que constituem-se atos lesivos à limpeza: depositar ou lançar papéis, latas, restos ou lixo de qualquer natureza, fora dos recipientes apropriados, em vias, calçadas, praças e demais logradouros públicos que causem danos à conservação da limpeza urbana. A norma autorizada a regulamentar valores financeiros e sua cobrança determina multa direta no caso de descumprimento. 3. O servidor público, nesse caso específico, é dotado do atributo do Poder de Polícia e tem Fé pública que é a confiança atribuída pelo estado democrático de direito aos agentes públicos para prática dos atos públicos, cuja veracidade e legalidade é presumida, mas devendo ser exercida nas exatas limitações constitucionais e legais, sob pena de responsabilização civil, administrativa e criminal. 4. Correta a aplicação da penalidade prevista em lei. 5. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 27 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte Brasília/DF - 18º andar, foi iniciada a Ducentésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Senhor Mateus Leandro de Oliveira, Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, que neste ato substitui a Excelentíssima Vice-Governadora no exercício do cargo de Governadora do Distrito Federal, Senhora Celina Leão, contando com a presença dos conselheiros, relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes na pauta a seguir transcrita: 1. Abertura dos trabalhos. 2. Verificação do quórum. 3. Informes do Presidente. 4. Posse dos novos conselheiros. 5. Apreciação e aprovação da Ata da 88ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 15/12/2022. 6. Apresentação do Relatório de Transição 2023-2026. 7. Apresentação da Revista Urbanidade (Rede Urbanidade) - Dr. Dênio Augusto Moura, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Defesa da Ordem Urbanística - PROURB do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT. 8. Processos para distribuição: 8.1 Processo nº 0139-001357/1998. Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição. Assunto: Processo de Compensação Urbanística do uso Comercial/Comércio Varejista, cujo lote, localizado no SHCSW CCSW, Quadra 06, Lotes 4 e 5. 8.2. Processo nº 0111-002055/2010. Interessado: TERRACAP. Assunto: Aprovação de Projeto de Urbanismo da Região Administrativa do SCIA e Estrutural - RA XXV. 8.3. Processo nº 0111-002104/2002. Interessado: TERRACAP. Assunto: Alteração de parcelamento dos lotes 1 e 2 da DF 480 e criação do lote AE 3A - Projeto de Urbanismo URB-MDE 083/02 e respectiva minuta de Projeto de Lei de Desafetação da Região Administrativa da Gama, RA-II. 8.4. Processo nº 00390-00001382/2018-61. Interessado: Durval Ferreira Freitas Filho. Assunto: Parcelamento do solo denominado Reserva Jacarandá M Residence, em gleba localizada na região da DF-140, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. 8.5. Processo nº 00390-00011548/2022-34. Interessado: Grêmio Esportivo Brasiliense. Assunto: Desdobro do lote A do Setor Juscelino Kubitschek, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII. 8.6. Processo nº 00392-00006838/2019-12. Interessado: CODHAB. Assunto: Projeto Urbanístico de Regularização denominado QD. 01 CJ. A a K, QD. 02 CJ. A a G, QD. 03 CJ. A a E, QD. 04 CJ A a G, AV. PRIMAVERA, EQ. 01/02, EQ. 03/04 e EQ. 04/05, localizado na Área de Regularização de Interesse Social - ARIS Primavera, no Setor Habitacional Primavera, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III. 8.7. Processo nº 00138-00002334/2019-62. Interessado: Rede Urbana de Ações Culturais - RUAS. Assunto: Criação de lotes para regularização de duas edificações localizadas no Setor M Norte, EQNM 18/20, junto aos Blocos B e C, lindeiros à Praça do Cidadão, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX. 9. Assuntos Gerais. 10. Encerramento. Iniciando os trabalhos, seguiu ao item 1. Abertura dos trabalhos: O Senhor Secretário de Estado, Mateus Leandro de Oliveira, deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes e desejando-lhes boas-vindas. Solicitou que o relatório do ano de 2022 fosse encaminhado via WhatsApp a todos os conselheiros, para tomarem ciência de todas as matérias que foram deliberadas no ano anterior. Destacou a presença do Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Defesa da Ordem Urbanística - PROURB do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, Doutor Dênio Augusto Moura, que aceitou o convite para

explicar a respeito da Revista Urbanidade (Rede Urbanidade). Seguindo ao item. 2. Verificação do quórum: Verificou-se como suficiente para a instalação dos trabalhos. Avançando ao item 3. Informes do Presidente: O Senhor Secretário de Estado, Mateus Leandro de Oliveira, disse que abordaria os informes no item Assuntos Gerais. Desse modo, passou-se ao item 4. Posse dos novos conselheiros: O Senhor Mateus Leandro de Oliveira destacou os conselheiros do poder público, que continuariam em suas funções de membros natos, bem como destacou sobre os novos conselheiros a serem empossados, tanto membros natos quanto membros que foram designados através de Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2023, e que alguns membros ainda encontravam-se em processo de designação. Nessa perspectiva, passou à solenidade de posse dos novos conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, a saber: (I) Representantes da Sociedade Civil: (i) PÉRSIO MARCO ANTÔNIO DAVISON, na função de Membro Titular, representante da Associação Civil Rodas da Paz; e WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, na função de Membro Suplente, representante da Associação Civil Rodas da Paz, em processo de designação. (ii) RUTH STEFANE COSTA LEITE, na função de Membro Titular, representante da Associação Pró Moradia dos Trabalhadores dos Correios - HABITECT/DF; e ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, na função de Membro Suplente, representante da Associação Pró Moradia dos Trabalhadores dos Correios - HABITECT/DF, a assinar o termo de posse posteriormente. (iii), MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, na função de Membro Titular, representante da Fundação Universidade de Brasília - FAU/UnB; e MARCOS THADEU QUEIROZ MAGALHÃES, na função de Membro Suplente, representante da Fundação Universidade de Brasília - FAU/UnB, em processo de designação. (iv) PEDRO DE ALMEIDA GRILO, na função de Membro Titular, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF; e GISELLE MOLL MASCARENHAS, na função de Membro Suplente, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, a assinar o termo de posse posteriormente. (v) GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, na função de Membro Titular, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF; e JULIANE FORTES, na função de Membro Suplente, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF. (vi) DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, na função de Membro Titular, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF; e ADALBERTO CLEBER VALADÃO JÚNIOR, na função de Membro Suplente, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF, a assinar o termo de posse posteriormente. (vii) EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, na função de Membro Titular, representante da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF; e CELESTINO FRACON JÚNIOR, na função de Membro Suplente, representante da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF, a assinar o termo de posse posteriormente. (viii) HENRIQUE DO VALE ANDRADE, na função de Membro Titular, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF, em processo de designação; e OVIDIO MAIA FILHO, na função de Membro Suplente, como representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF. (ix) JULIA EMRICH BRENNER, na função de Membro Titular, representante do Sindicato Rural do Distrito Federal - SRDF; e EDUARDO ALVES FAYET, na função de Membro Suplente, representante do Sindicato Rural do Distrito Federal - SRDF. (x) DELMA TAVARES MARIANI, na função de Membro Titular, representante da Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira - PRECOMOR/DF; e GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, na função de Membro Suplente, representante da Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira - PRECOMOR/DF, em processo de designação. (xi) JÚNIA MARIA BITTENCOURT, na função de Membro Titular, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal - ÚNICA/DF, em processo de designação; e DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, na função de Membro Suplente, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal - ÚNICA/DF. (xii) MARIBEL DEL CARMEN ALIAGA FUENTES, na função de Membro Titular, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF, em processo de designação; e HENRIQUE SOARES RABELO ADRIANO, na função de Membro Suplente, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/DF), em processo de designação. (xiii) MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA, na função de Membro Titular, como representante da Federação Nacional dos Engenheiros - FNE; e DIOLVIA ALVES CARVALHO TIBURCIO, na função de Membro Suplente, representante da Federação Nacional dos Engenheiros - FNE. (xiv) NEUMA VITAL DE MATOS GOMES, na função de Membro Titular, representante da Associação dos Moradores e Inquilinos do Guarã II - ASMIG; e ELIANE TORQUATO ALVES, na função de Membro Suplente, representante da Associação dos Moradores e Inquilinos do Guarã II - ASMIG, a assinar o termo de posse posteriormente. (xv) PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, na função de Membro Titular, representante do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do DF - CODESE/DF, a assinar o termo de posse posteriormente; e IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, na função de Membro Suplente, representante do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do DF - CODESE/DF. (xvi) ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, na função de Membro Titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional do Distrito Federal - OAB/DF; e GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, na função de Membro Suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional do Distrito Federal - OAB/DF, a assinar o termo de posse posteriormente.

posteriormente. (xvii) KALLINY SEVERINO DUTRA, na função de Membro Titular, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, a assinar o termo de posse posteriormente; e JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, na função de Membro Suplente, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA. (II) Representantes do Poder Público: (i) MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Membro Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no exercício da função de Presidente do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN; MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, na função de 1º Suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Habitação do Distrito Federal - SEDUH; e TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, na função de 2º Suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Habitação do Distrito Federal - SEDUH. Todos empossados anteriormente. (ii) BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC, empossado anteriormente; e SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, na função de Membro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC, empossada anteriormente. (iii) THALES MENDES FERREIRA, na função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET; e DANIELLE CARVALHO ALVES, na função de Membro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, em processo de designação. (iv) FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUEZ, na função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI; e PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, na função de Membro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, em processo de designação. (v) NEY FERRAZ JÚNIOR, na função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD; e LEDAMAR SOUSA RESENDE, na função de Membro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD, a assinar o termo de posse posteriormente. (vi) LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, empossado anteriormente; e JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, na função de Membro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, empossada anteriormente. (vii) AGACIEL DA SILVA MAIA, na função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal - SERINS; e IVONEIDE DE SOUZA MACHADO COSTA, na função de Membro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal - SERINS, em processo de designação. (viii) VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, empossado anteriormente; e JULIA BORGES JEVAUX, na função de Membro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, em processo de designação. (ix) MARILIA MARRECO CERQUEIRA, na função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA; e MARIA SILVIA ROSSI, na função de Membro Suplente, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA, empossada anteriormente. (x) GUSTAVO DO VALE ROCHA, na função de Membro Titular, representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI, empossado anteriormente; e RENATO OLIVEIRA RAMOS, na função de Membro Suplente, representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI, empossado anteriormente. (xi) CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, na função de Membro Titular, representante do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, empossado anteriormente; e LUCIANA DE CARVALHO SANTOS, na função de Membro Suplente, representante do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, em processo de designação. (xii) CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na função de Membro Titular, representante da Secretaria Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, empossado anteriormente; e JOSÉ AIRTON LIRA, na função de Membro Suplente, representante da Secretaria Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, empossado anteriormente. (xiii) JEANSLEY CHARLES DE LIMA, na função de Membro Titular, representante do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF, empossado anteriormente; e RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, na função de Membro Suplente, representante do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF, empossada anteriormente. (xiv) IZIDIO SANTOS JUNIOR, na função de Membro Titular, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, empossado anteriormente; e HAMILTON LOURENÇO FILHO, na função de Membro Suplente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, empossado anteriormente. (xv) FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na função de Membro Titular, representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; e ROXANE DELGADO ALMEIDA, na função de Membro Suplente, representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB. (xvi) JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, na função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV, empossado anteriormente; e VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, na função de Membro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV, empossado anteriormente. (xvii) ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, na função de Membro Titular,

representante da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal - SEPE, empossado anteriormente; e ERIKA DIAS, na função de Membro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal - SEPE. Encerrada a solenidade de posse dos novos conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, o presidente em exercício, Mateus Leandro de Oliveira, desejou boas-vindas a todos e desejou que fosse realizado um excelente trabalho na nova gestão do CONPLAN e avisou que os conselheiros que não estavam presentes assinarão o termo de posse através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI. Dito isso, avançou ao item 5. Apreciação e aprovação da Ata da 88ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 15/12/2022: A Conselheira Ruth Stefane Costa Leite HABITEC/DF mencionou sobre o pedido de retificação dos nomes constantes nas linhas 417 e 418 da ata, que havia solicitado. Não havendo mais considerações ou retificações ao seu conteúdo, a respectiva Ata foi considerada aprovada. Nessa perspectiva, passou-se ao item 6. Apresentação do Relatório de Transição 2023-2026: O Conselheiro José Humberto Pires de Araújo (SEGOV) iniciou o relato cumprimentando a todos os presentes e desejou a todos uma boa reunião. Informou que o documento consistia no Sumário Executivo do Relatório elaborado pela Comissão de Transição, criada pelo Decreto nº 43.898, de 31 de outubro de 2022, com o propósito de continuar o trabalho de modernização e promoção de mais eficiência à máquina pública, tendo sempre em vista a população, o contribuinte e, sobretudo, os mais vulneráveis. Destacou que a produção foi dividida em vinte e três eixos, dentre os quais citou: Saúde, Educação, Segurança Pública, Administração Penitenciária, Desenvolvimento Social, Infraestrutura, Habitação, Cultura, Trabalho e Renda, Justiça e Cidadania, Turismo, Desenvolvimento Econômico, Planejamento, Mobilidade, Desenvolvimento Urbano, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Agricultura, Saneamento Básico, Mulher, Tecnologia, Regiões Administrativas, Pessoas com Deficiência, Juventude, Família, Controladoria-Geral, Procuradoria-Geral, Defensoria Pública e Fazenda. Demonstrou que a participação da sociedade civil foi o alicerce para a elaboração do Plano de Governo 2023-2026, atentando-se aos canais de comunicação e aos registros da Ouvidoria, o qual foram realizados levantamentos internos com as Pastas, de forma orientada a partir das recomendações dos órgãos de controle e por aquelas contidas nos relatórios técnicos do Plano Plurianual 2020-2023, no Plano Estratégico 2019-2060 e na Agenda 2030 com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS. Exibiu o gráfico relativo ao relatório de transição abordando que foram registrados no Tribunal Superior Eleitoral - TSE 751 (setecentos e cinquenta e uma) ações, que foram organizadas por eixos, em atenção ao Decreto nº 43.898, de 31 de outubro de 2022, e a Portaria Conjunta nº 05, de 01 de novembro de 2022, resultando no fechamento do relatório com 1.316 (mil trezentas e dezesseis) propostas, as quais foram analisadas, uma a uma, e consolidadas no relatório final. Informou que cada Secretário de Governo recebeu uma cópia do relatório, bem como cada Presidente de Empresa. Disse também que estavam trabalhando cotidianamente para o atendimento desse planejamento. Abordou que o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, definiu, como prioridade de governo, a saúde a partir da determinação para a construção de 17 (dezessete) Unidades Básicas de Saúde - UBS nas regiões do Distrito Federal onde não há oferta do serviço básico, a exemplo das seguintes cidades satélites: Brazlândia, Estrutural, Santa Maria, Águas Claras, Riacho Fundo, Sol Nascente, Sobradinho, Arniqueiras, São Sebastião, Planaltina e Vicente Pires. Para além disso, que serão construídos 5 (cinco) Centros de Atenção Psicossocial - CAPS nas seguintes cidades satélites: Taguatinga, Guará, Ceilândia, Gama e Recanto das Emas, bem como a construção de 2 (duas) Unidades de Pronto Atendimento - UPA nas regiões administrativas do Guará e Estrutural e 4 (quatro) hospitais, sendo 3 (três) a serem construídos nas seguintes regiões: São Sebastião, Recanto das Emas e Guará, com leitos de enfermaria e Unidades de Tratamento Intensivo - UTI. A respeito do desafogamento da saúde no Distrito Federal, noticiou que foi detectado um problema a ser resolvido no que tange aos pacientes que ficavam internados nas Unidades de Pronto Atendimento, os quais não eram identificados como casos “muito urgentes” para serem encaminhados aos hospitais, mas que demandam uma observação por mais tempo, demandando, assim a internação. Diante desse cenário, ressaltou que seria construído um Hospital de Transição, com 200 (duzentos) leitos, com enfermaria e serviços ambulatoriais, com o propósito de atender aqueles pacientes supramencionados, e noticiou que o Governo do Distrito Federal estava realizando pesquisas de modelos dessas unidades hospitalares com o propósito de implementá-las na cidade. Outro projeto mencionado foi a construção do Hospital do Servidor, sugerido pelo Governador, para baratear os recursos, atendendo, dessa forma, aos pacientes oriundos tanto da rede pública quanto dos que possuem plano de saúde. Pontuou sobre a reforma dos hospitais regionais de Ceilândia, Brazlândia, Planaltina e Taguatinga e outras ações ordinárias que estavam descritas no relatório. A respeito da educação, discursou sobre a importância do tema para a vida das pessoas e destacou que o primeiro escopo a ser desenvolvido era o de ampliar o atendimento por equipamento público escolar para a faixa etária de 0 a 3 anos, a partir da construção de Centros de Educação para a Primeira Infância - CEPI, localizados nas áreas mais carentes de Brasília. Informou que o recurso foi oriundo do Governo do Distrito Federal em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e que estavam em execução 9 (nove) unidades, sendo 13 (treze) em processo de licitação e 14 (quatorze) previstas, com o investimento total de R\$ 163.200.000,00 (cento e sessenta e três milhões e duzentos mil reais). Efetuiu um destaque sobre a garantia na oferta de matrícula perto da residência ou trabalho dos responsáveis, a fim de que não fossem repetidos os erros presentes no Manguelir e Itapoã Parque, que foram construídos sem a implementação de equipamentos públicos. Abordou sobre o pedido feito pelo Governador do Distrito Federal para a ampliação das Escolas de Gestão Compartilhada com Colégios Cívico-Militares até o final de 2026, com a adesão de 40 (quarenta) escolas em locais com maior

índice de vulnerabilidade social, a modernização do Parque Tecnológico e a Instalação de 2 (dois) campi universitários, os quais ofertariam cursos de graduação e pós-graduação de qualidade, localizados no BIOTIC e em Ceilândia com a Universidade do Distrito Federal. Justificou que devido a compromissos que demandam a sua presença estaria se ausentando da reunião. Com a palavra, o Senhor Dênio Augusto Moura (MPDFT), cumprimentou a todos e discursou sobre a importância do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal quanto ao desenvolvimento urbano da cidade. Mencionou que alguns aspectos da gestão coletiva deveriam ser melhorados, a exemplo do modelo adotado para a realização de Audiências Públicas, no sentido de que os projetos não fossem levados prontos, mas que fosse dada margem para contribuições da sociedade civil, a fim de garantir a efetiva participação social. Citou sobre os desafios a serem enfrentados pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a exemplo do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT e do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB. Ressaltou que o Distrito Federal necessitava de obras que estivessem totalmente alinhadas com a promoção e proteção ao meio ambiente, acima de qualquer interesse privado ou corporativo. Enfatizou sobre a importância do olhar voltado à mobilidade urbana dos moradores das demais regiões administrativas que estão fora do Plano Piloto, bem como da mobilidade ativa e dos ciclistas para que as pessoas tenham segurança ao transitarem. Explicou sobre o problema do adensamento das áreas de proteção ambiental e agrícolas e que o modelo visava impedir a ocupação e o retalhamento de forma desordenada. Ademais, ressaltou sobre a imprescindibilidade de que a fiscalização realizada pelo DF Legal seja efetiva. Colocou o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT à disposição, no auxílio e construção de uma cidade melhor. Suscitando a fala, a Conselheira Ruth Stefane Costa Leite (HABITEC/DF) discursou sobre o afastamento do Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, e manifestou apoio quanto ao retorno do Governador eleito ao seu cargo. Agradeceu o recurso financeiro que foi destinado ao programa Cheque Moradia para as famílias pobres. Retomando a apresentação, o Senhor Secretário, Mateus Leandro de Oliveira, destacou que a apresentação foi encaminhada a todos os conselheiros e que estava disponível publicamente na internet. Contextualizou que todas as matérias elencadas no relatório quanto às metas de governo para os próximos 4 (quatro) anos envolviam o Conselho de Planejamento Urbano do Distrito Federal, ainda que fossem de eixos diferentes, a exemplo da saúde, que estaria sendo objeto de apreciação do Colegiado pela conexão com o meio urbano e rural. Persistiu que todos os conselheiros conhecessem o relatório para a compreensão das matérias que seriam objeto de apreciação ao longo do ano. Realizou alguns destaques contidos no relatório como a construção de novas delegacias e penitenciárias, e uma série de alinhamentos com relação à habitação, em especial sobre o cenário vivido pelas pessoas em situação de rua. Mencionou sobre a complementação do BRT Eixo Oeste, a implementação da urbanização e a infraestrutura na região do Sol Nascente, bem como todo o trabalho de drenagem que seria realizado no Plano Piloto e a entrega de 43 (quarenta e três mil) unidades habitacionais de interesse social, além do lançamento de 32 (trinta e duas mil) unidades habitacionais de interesse social, entre aquelas construídas e as que seriam lançadas. Informou que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH estava trabalhando no projeto de implantação do “cheque moradia” para subsidiar a entrada do financiamento imobiliário para a população de baixa renda, visando beneficiar mais de 10 (dez mil) pessoas. Além disso, enfatizou sobre a promoção da regularização urbanística e fundiária das ARIS previstas no PDOT/DF e em legislação específica, acerca da articulação da doação das áreas delimitadas como Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS e o aprimoramento dos projetos de moradia para idosos e Pessoas com Deficiência - PCD. Efetuiu destaques a respeito da cultura, trabalho e renda, justiça, turismo, desenvolvimento econômico, planejamento, mobilidade, desenvolvimento urbano, em especial sobre o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB, dentre outras ações relativas à mobilidade ativa e à implementação do atendimento integrado ao cidadão pelo Na Hora. Informou sobre a pretensão da aprovação de projetos em Building Information Modeling (BIM) e a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, com a aprovação do Projeto de Lei Complementar - PLC de revisão com as novas áreas urbanas definidas para Habitação de Interesse Social - HIS e a revisão de densidade populacional. Ressaltou sobre os aspectos pertencentes ao Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Agricultura, Saneamento Básico, Mulher, Tecnologia, Regiões Administrativas, Pessoa com Deficiência, Juventude, Família, Controladoria-Geral, Procuradoria-Geral, Defensoria Pública e Fazenda. Agradeceu o trabalho e o esforço de todos os envolvidos na elaboração do relatório. Finalizada a apresentação, abriu para manifestações e considerações a respeito. O Conselheiro Bartolomeu Rodrigues da Silva (SECEC) comentou a respeito do Teatro Nacional informando que, na última terça-feira, esteve presente no local juntamente com sua equipe para visualizar o volume de obra que estava sendo executado. Destacou que ficou deslumbrado com o que foi feito e visualizou os desafios que estavam por vir, os quais necessitavam de um envolvimento cada vez maior da sociedade civil para superá-los. afirmou que se tratava de uma obra voluptuosa, com relação ao orçamento, e que, em conversa com os engenheiros responsáveis pelo projeto, foi-lhe informado sobre os problemas encontrados durante o processo de vistoria e retirada dos escombros relativos à reforma. Outro assunto mencionado foi a reforma da Praça dos Três Poderes. Mencionou que com a nova administração do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, o projeto avançaria com maior velocidade. Registrou que o ex-Superintendente do Órgão, Senhor Saulo Diniz, estava muito empenhado no projeto, porém, com a nova administração, o processo estava andando ferozmente. Noticiou que foi contratada uma consultoria para a instalação de um software que realiza uma “metamodelagem” de todos os equipamentos culturais, sobretudo daqueles que ocupam um maior espaço, a exemplo do Museu da Memória

Candanga e que era uma meta da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC realizar o retorno do Cine Itapoã. Comunicou que no dia 14 de março de 2023 ocorrerá a solenidade de posse da nova composição do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC/DF e convidou a todos para participarem. Em seguida, a Conselheira Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva (CODESE/DF) demonstrou felicidade pelo retorno da instituição que representa ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal e realizou uma breve apresentação sobre o escopo do trabalho do Conselho de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Estratégico do Distrito Federal - CODESE/DF. Explicou que o relatório do governo de transição demonstrava a responsabilidade e o comprometimento com a sociedade, apesar de ser o mesmo governo do mandato passado. Ressaltou que aquele era o momento de ouvir o que a sociedade pensava e o de avaliar o cenário como um todo. Acreditou ser uma maneira de demonstrar que estava se caminhando na busca pela maior participação social e efetividade das políticas públicas para a continuidade das propostas. O Conselheiro Pedro de Almeida Grilo (CAU/DF) comentou que a tragédia ocorrida no Teatro Nacional estava relacionada àquela ocorrida na Boate Kiss, no Rio Grande do Sul, devido aos problemas de segurança encontrados. Alegrou-se pela notícia da retomada das obras do Teatro Nacional. Ademais, citou a respeito da depredação do Patrimônio Público do Distrito Federal ocorrido no dia 08 de janeiro 2023 e que havia a necessidade de prestar uma Nota Pública, em solidariedade a todos os Três Poderes que foram atacados e depredados pelos atos de vandalismo. Desse modo, sugeriu que fosse produzida uma nota conjunta, visando manifestar preocupação com relação a esse tipo de problema que o Distrito Federal não poderia sofrer novamente e tomar iniciativas concretas visando impedir que o cenário se repetisse. Se prontificou a elaborar o documento. A respeito da habitação, indicou que a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB possuía um estoque de projetos de arquitetura, grande parte esperando a execução, caso houvesse interesse político esses projetos poderiam ser facilmente utilizados. Parabenizou o plano de construção de 200 (duzentos) quilômetros de construção de ciclovias e enfatizou sobre a necessidade de definir os cruzamentos com faixas sinalizadas. Na sequência, o Conselheiro Francisco Claudio de Abrantes (CODHAB) demonstrou a sua alegria por fazer parte da nova composição do Colegiado e saudou o trabalho desenvolvido no âmbito do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social - PLANDHIS. Concordeu com a manifestação exaurida na fala anterior e elencou algumas preocupações que tinha, a exemplo da ocupação da terra, da fiscalização e da regularização fundiária das áreas pertencentes ao Distrito Federal. Nesse ínterim, o Senhor Secretário Mateus Leandro de Oliveira enfatizou sobre a necessidade de regularização da pauta relacionada à regularização fundiária. O Conselheiro Eduardo Aroeira Almeida (ADEMI/DF) alegou surpresa na fala manifestada pelo membro do Ministério Público do Distrito Federal - MPDFT, em especial a respeito do adensamento urbano mencionado, o qual não se discutia mais. Opinou que as grandes ideias do urbanismo estavam consolidadas na sociedade e que poderia ser levado a discussão sobre as formas de se alcançar isso, a partir das soluções apresentadas na fala. Argumentou que havia “mais em comum” do que se imaginava com o Ministério Público do Distrito Federal. Apelou que não havia planejamento público sem o fortalecimento do DF Legal e reforçou o discurso que, sem o irrompimento da ilegalidade, não há planejamento público, e que isso deveria ser olhado com firmeza. Por sua vez, a Conselheira Marília Marreco Cerqueira (SEMA) solicitou a colaboração e atenção de todos quanto à participação no Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. Convidou a todos que participassem das reuniões e que pudessem se habilitar às vagas disponíveis naquele Colegiado, por meio do processo seletivo que estava em andamento. Destacou sobre a participação do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF no Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e desejou a todos um bom ano de trabalho. Na sequência, o Conselheiro Pérsio Marco Antônio Davison (Rodas da Paz) cumprimentou a todos e julgou importante todas as colocações efetuadas. Realizou alguns paralelos com relação às falas anteriores, a respeito da importância das conexões das ciclovias e da importância da mobilidade, mas ressaltou que deveria ser refletido como se articulam os diferentes modais de mobilidades, bem como em relação ao relatório de transição como um ponto importante. Ressaltou acerca da produtividade e a qualidade em que o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal desempenha o cumprimento de sua função e ressaltou que o relatório de transição não se encerrava na data em que foi publicado, mas que, na verdade, se tornava um orientador do planejamento estratégico das diferentes questões que conduzem a realidade do Distrito Federal. Então, ao se abordar sobre a destinação do espaço, há a preocupação de se garanti-lo para que ocorra a implantação. Julgou fundamental que quando se pensar em planejamento e formulação estratégica, que aquilo esteja garantido no sentido de realizar aquela ação e que o planejamento não poderia estar atropelado por um cotidiano que eliminava a possibilidade de se garantir a execução. Colocou dois pontos em discussão. O primeiro foi sobre a integração de modais e a pronta integração dentro de cada modal. Observou que nos horários de pico havia um congestionamento de ônibus na rodoviária do Plano Piloto e questionou como havia ficado a questão da integração das áreas externas dos pontos do BRT na Asa Sul e na Asa Norte que permitiriam uma integração maior sem afunilar o transporte dentro do Plano Piloto. O segundo foi a respeito dos modais, o qual questionou como ficou a questão do metrô, a exemplo da extensão de duas estações na região de Samambaia. Opinou que a extensão de duas estações da linha de Ceilândia desembocaria na BR-070, o que atenderia uma comunidade de 210 (duzentos e dez mil) habitantes de Águas Lindas-GO que possuem foco de atividades dentro do Distrito Federal. Em relação à saúde, destacou que não poderia ser pensada a melhoria somente em Brasília, sem atender as necessidades das cidades do entorno, o que levava a um desafio que julgou ser fundamental. Questionou, retoricamente, como era pensada a

região metropolitana de Brasília, como era pensada a articulação com os governos que tem responsabilidade e como ficava o Distrito Federal nesse debate. Pontuou que não havia como pensar o Distrito Federal excluindo as áreas que estavam próximas a Brasília. Julgou importante ser vista a questão da integração de modais e da articulação da mobilidade na região metropolitana. Apontou que houve propostas que foram colocadas dentro do relatório de um marco ferroviário, ante às densidades necessárias a uma mobilidade mais intensa e que isso não se resolvia através do ônibus, sendo necessário visões de metrô, de metrô leves e visões mais pesadas, a exemplo do marco ferroviário de Luziânia-GO à Planaltina-GO, que permitiria desafogar esse espaço do Plano Piloto e da área tombada. Outra questão suscitada foi sobre as áreas rurais, o qual criticou a atuação do DF Legal, alegando que quando não há estrutura ante aos problemas prioritários no contorno e no território, havia a necessidade de se ter uma visão de disposição do mesmo, considerando as áreas verdes, as áreas de conservação, preservação e de atendimento plural que é competência do governo na condução da realidade. Comentou que o plano apresentado era fundamentalmente para situar a todos sobre o cenário vivido e que a partir dele, seria possível trabalhar uma visão de estratégia de como conduzir a cidade, a fim de que Brasília assumisse uma preponderância igual a que teve no passado, de coordenar sua ação e desenvolvimento de forma planejada, na qual resultou na realidade que foi perdida quando se deixou de ter uma visão sobre o futuro. Desse modo, frisou que o debate era importante para refletir como é Brasília e como é o seu entorno sob a ótica da pluralidade dos usuários desse espaço, a ser feito pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal. Finalizadas as manifestações e considerações, avançou-se ao item 7. Apresentação da Revista Urbanidade (Rede Urbanidade) - Dr. Dênio Augusto Moura, Promotor de Justiça da 1ª PROURB do MPDFT: O Doutor Dênio Augusto Moura esclareceu ao representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF que havia sido um dos Promotores que assinou a recomendação de fechamento do Teatro Nacional e que não foi uma decisão repentina e nem pensada com relação à tragédia ocorrida na Boate Kiss. Explicou que houve um procedimento duradouro de investigação e que o estado do local era tão ruim que o Governo não teve interesse de reabri-lo, o que reafirma que as medidas tomadas a época foram necessárias. Aclarou que na sua fala anterior, a respeito do adensamento, direcionou que este deveria ocorrer em caráter protetivo para que as áreas desocupadas fossem ocupadas, as quais, inclusive, estavam sendo objeto de especulação imobiliária por diversas vezes. Em relação ao meio ambiente, sugeriu a criação de um Observatório das Áreas Agrícolas e Rurais do Distrito Federal para que todo ano fosse emitido um relatório, a fim de que todas as pessoas tomassem ciência sobre o que estava ocorrendo no Distrito Federal. Feitas as considerações, passou à apresentação do documento. Relatou que a Rede Urbanidade se tratava de uma junção de pessoas, que, voluntariamente, se agruparam para discutir sobre mobilidade urbana com viés sustentável, buscando a promoção da mobilidade ativa. Informou que a iniciativa foi instituída em janeiro de 2020, no auge da pandemia, sendo composto por um grupo qualificado de pessoas que conjuntamente se debruçam sobre a temática da mobilidade no Distrito Federal. Mencionou que a rede tece manifestações, sugestões e críticas a projetos que envolvam a mobilidade urbana e explanou sobre o papel do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na proteção dos interesses sociais. Convidou a todos a efetuarem a leitura do documento e solicitou que a revista fosse encaminhada aos servidores e técnicos das respectivas áreas para a reflexão. Informou que a ideia é que o editorial seja lançado quadrimestralmente e que a primeira edição tratou da temática da velocidade. Enfatizou que o objetivo da rede era o de promover o transporte coletivo sustentável, a mobilidade ativa e a acessibilidade, sem deixar de reconhecer a dependência do automóvel, o qual deveria deixar de ser o protagonista no Brasil. Pontuou que as opiniões contidas na revista eram de especialistas e que na primeira edição contou com a participação do assessor em Segurança Viária e Mobilidade Sustentável da Organização Pan-Americana da Saúde e Organização Mundial da Saúde, Senhor Victor Pavarino, do Professor da Universidade de Brasília, Senhor David Duarte Lima, especialista em riscos da velocidade e da Coordenadora Geral da ONG Rodas da Paz e Coordenadora da Subcomissão de Sensibilização de Agente Públicos da Rede Urbanidade, Senhora Renata Aragão, que descreveu a sua experiência quanto à perda de um ente querido devido a condução de um veículo automotor em alta velocidade. Abordou brevemente sobre os demais temas contidos no editorial como os seguintes artigos: “Acontece na nossa cidade: Polêmica no Guará II”, “Visão da Rede Urbanidade: morte trágica na plataforma superior da Rodoviária acende alerta sobre planejamento de mobilidade urbana”, “Suécia: um exemplo a ser seguido na redução da velocidade” e “Exemplos de cidades que implantaram Zonas de Velocidade Reduzida”. Agradeceu o espaço e a oportunidade de apresentar a Revista. Reiterou que o propósito era garantir o meio ambiente e tornar a cidade mais humana. Finalizada a apresentação. O Senhor Secretário, Mateus Leandro de Oliveira, abriu para manifestações e considerações a respeito e comentou rapidamente a respeito da polêmica envolvendo a região do Guará II, opinando que o privilégio ao pedestre sobre o automóvel, por diversas vezes, é mal compreendido pela sociedade, e que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal era constantemente criticada pela redução das vias e estacionamentos para automóveis com o propósito de instalar equipamentos públicos e urbanidade. O Conselheiro Bartolomeu Rodrigues da Silva (SECEC) parabenizou a diagramação do editorial e narrou uma breve história. Noticiou que recentemente esteve em uma cidade localizada no sertão de Pernambuco e surpreendeu-se ao ver um parquímetro implementado na via pública. Criticou que Brasília era uma “cidade cheia de donos” e que ninguém tinha coragem de implementar isso no Distrito Federal. O Conselheiro Dionyzio Antônio Martins Klavdianos (SINDUSCON/DF) reforçou o pedido para que todas as instituições se debruçassem sobre o Plano de Preservação do Conjunto

Urbanístico de Brasília - PPCUB. Compreendeu que o projeto estava apto para encaminhamento no ano de 2022, visto que a Câmara Técnica havia feito mais de 40 (quarenta) reuniões envolvendo todas as entidades que tiveram interesse em participar do processo de elaboração, apesar do posicionamento do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, pelo alongamento do processo por uma série de questões. Assim, solicitou que o MPDFT se unisse, de fato, para cumprir o cronograma para culminar na aprovação do projeto. Cumprimentou as falas anteriores dos representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF e da Rodas da Paz. Noticiou sobre o trabalho desenvolvido pelo Conselheiro Thales Mendes Ferreira, no sentido de dar agilidade nos mais de 4.000 (quatro mil) processos que estavam parados, com relação à mobilidade urbana, e discursou sobre o impacto que isso geraria para a cidade. Sobre a questão do Teatro Nacional, comentou que, em sua opinião, a sociedade deveria refletir se “o remédio não foi exagerado demais para se recondicionar aquela instituição”. Por sua vez, o Conselheiro Claudio José Trinchão Santos (IBRAM) parabenizou o trabalho apresentado e alegou que a função era compatível com aquela exercida pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. No que diz respeito à sugestão da criação do Observatório das Áreas Agrícolas e Rurais do Distrito Federal, informou que o órgão o qual representa possuía o Observatório da Natureza e Desempenho Ambiental - ONDA, que é uma plataforma de dados de monitoramento e geoinformação ambiental do Distrito Federal, onde são disponibilizadas todas as informações a fim de dar transparência, não somente para os órgãos de governo, mas para toda a sociedade. Informou que a ferramenta estava em desenvolvimento e que alguns membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios foram capacitados para ter acesso. Nesse sentido, noticiou que todos os processos do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM eram abertos ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT para acesso direto. Na mesma linha, tendo em vista que diversos órgãos de governo possuem ferramentas de gestão da informação, informou que o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental estava trabalhando para instituir uma unificação ou simplificação das informações para o consumo de todos. Elogiou o trabalho realizado pela Rede Urbanidade, e destacou sobre o empenho do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental no atendimento às demandas urbanísticas pendentes. O Conselheiro Ovidio Maia Filho (FECOMÉRCIO/DF) iniciou a fala desejando a todos os conselheiros um bom desenvolvimento dos trabalhos ao longo do ano. Em nome da instituição a qual representa, parabenizou e agradeceu a presença do Promotor de Justiça da 1ª PROURB do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Doutor Dênio Augusto Moura. Abordou que a entidade trabalha em conjunto a “quatro mãos” com os poderes executivo, legislativo e judiciário, e que a vinda do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios demonstrava a importância do papel exercido pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, que é o planejamento. Colocou a Federação Nacional do Comércio - FECOMÉRCIO/DF e as redes Serviço Social do Comércio - SESC/DF e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DF para o auxílio nas demandas. No que tange a questão da quantidade de imóveis que serão construídos, sugeriu que fossem construídas unidades habitacionais com acessibilidade a pessoas com necessidades especiais nas localidades mais carentes. Enfatizou que a Federação Nacional do Comércio - FECOMÉRCIO/DF é contrária a toda e qualquer invasão e que as pessoas que fazem invasão são sempre as mesmas pessoas. Finalizadas as manifestações e considerações, o Senhor Secretário de Estado, Mateus Leandro de Oliveira, agradeceu a presença do membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT na reunião. Por sua vez, o Doutor Dênio Augusto Moura registrou agradecimentos pelo convite e solicitou que fosse encaminhado o convite para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para participar das reuniões do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, visando apoiar aqueles projetos que mereciam a atenção da Procuradoria. Desejou um ano frutífero para todos. O Senhor Secretário de Estado, Mateus Leandro de Oliveira, informou que o calendário de reuniões seria encaminhado ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e esclareceu que todas as reuniões do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal eram públicas. Caminhando ao item 8. Processos para Distribuição: O Senhor Secretário de Estado, Mateus Leandro de Oliveira, explicou o procedimento adotado para a distribuição dos processos. Orientou que se tratava de um procedimento voluntário dos conselheiros e que a manifestação pela relatoria de demandas poderia ser informada via WhatsApp. Noticiou que nos casos em que não há a indicação voluntária para a relatoria do processo, o relator poderia ser designado, atendendo ao princípio da paridade, previsto no Regimento Interno, ao dispor que o mesmo número de processos relatados por representantes do Poder Público seja o mesmo daqueles pertencentes aos representantes da Sociedade Civil. Apresentou a nova Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados - ASCOL/SEDUH, a Senhora Camila Gava, e desejou-lhe boas-vindas na nova função. Nesse diapasão, passou-se a distribuição dos processos. Subitem 8.1. Processo nº 0139-001357/1998. Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição. Assunto: Processo de Compensação Urbanística do uso Comercial/Comércio Varejista, cujo lote, localizado no SHCSW CCSW, Quadra 06, Lotes 4 e 5: o processo ficou sob a relatoria do Conselheiro Dionyzio Antônio Martins Klavdianos, representante do SINDUSCON/DF. Com relação ao subitem 8.2. Processo nº 0111-002055/2010. Interessado: TERRACAP. Assunto: Aprovação de Projeto de Urbanismo da Região Administrativa do SCIA e Estrutural - RA XXV: o processo ficou sob a relatoria da Conselheira Janaína de Oliveira Chagas, representante da SODF. Quanto ao subitem 8.3. Processo nº 0111-002104/2002. Interessado: TERRACAP. Assunto: Alteração de parcelamento dos lotes 1 e 2 da DF 480 e criação de lote AE 3A - Projeto de Urbanismo URB-MDE 083/02 e respectiva minuta de Projeto de Lei de

Desafetação. Região Administrativa da Gama, RA-II: o processo ficou sob a relatoria do Conselheiro Valmir Lemos de Oliveira, representante da SEGOV. A respeito do subitem 8.4. Processo nº 00390-00001382/2018-61. Interessado: Durval Ferreira Freitas Filho. Assunto: Parcelamento do solo denominado Reserva Jacarandá M Residence, em gleba localizada na região da DF-140, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII: o processo ficou sob a relatoria do Conselheiro Pedro de Almeida Grilo, representante do CAU/DF. Sobre o subitem 8.5. Processo nº 00390-00011548/2022-34. Interessado: Grêmio Esportivo Brasileiro. Assunto: Desdobro do lote A do Setor Juscelino Kubitschek, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII: o processo ficou sob a relatoria conjunta dos Conselheiros Thales Mendes Ferreira, representante da SEDET e de Delma Tavares Mariani, representante da PRECOMOR/DF. Acerca do subitem 8.6. Processo nº 00392-00006838/2019-12. Interessado: CODHAB. Assunto: Projeto Urbanístico de Regularização denominado QD. 01 C.J. A a K, QD. 02 C.J. A a G, QD. 03 C.J. A a E, QD. 04 C.J. A a G, AV, PRIMAVERA, EQ. 01/02, EQ. 03/04 e EQ. 04/05, localizado na Área de Regularização de Interesse Social - ARIS Primavera, no Setor Habitacional Primavera, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III: o processo ficou sob a relatoria da Conselheira Ruth Stefane Costa Leite, representante da HABITEC/DF. Em relação ao subitem 8.7. Processo: 00138-00002334/2019-62. Interessado: Rede Urbana de Ações Culturais - RUAS. Assunto: Criação de lotes para regularização de duas edificações localizadas no Setor M Norte, EQNM 18/20, junto aos Blocos B e C, lineiros à Praça do Cidadão, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX: o processo ficou sob a relatoria da Conselheira Maria Do Carmo De Lima Bezerra, representante da FAU/UnB. Finalizada a distribuição dos processos e a definição dos relatores, o Senhor Secretário de Estado, Mateus Leandro de Oliveira, enfatizou que os relatos deveriam ser apresentados na próxima reunião e que, eventualmente, todos os processos pautados não seriam apreciados em uma única reunião, hipótese na qual poderia ser agendada uma Reunião Extraordinária para que fossem deliberados. Dessa forma, solicitou aos conselheiros que encaminhassem os relatos o mais breve possível, a fim de ajudar a dar um ritmo mais acelerado às decisões, tendo em vista que temas mais complexos seriam enfrentados ao decorrer do ano. Anunciou que, a partir de então, a Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados poderia fornecer informações e que entraria em contato com os conselheiros para tratar sobre os processos distribuídos. Fez consignar que os processos que estão sob a relatoria do Conselheiro Wilde Cardoso fossem apresentados com a maior brevidade possível, para que fossem pautados na próxima reunião, a fim de deliberá-los na ocasião. No caso específico, mencionou que o primeiro se tratava do processo relativo ao desdobro do Lote 01, Área Especial Para Indústria, a qual explicou que dúvidas insurgiram e que foram esclarecidas, porém a relatoria do processo havia sido enviada de forma atualizada e o segundo referente a UnB da Região Administrativa da Gama, que estava pendente de resolução de problemas de governo. Além disso, solicitou que o Projeto de Lei Complementar - PLC do Parcelamento do Solo, que possui relatoria conjunta da OAB/DF, SEMA, CODHAB e UNICA/DF fosse pautado na próxima reunião. Prosseguindo ao item 9. Assuntos Gerais: O Senhor Secretário de Estado, Mateus Leandro de Oliveira, explicou que todas as informações que são prestadas em todas as reuniões do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN estavam disponíveis no site eletrônico www.seduh.df.gov.br na aba “gestão de territórios”, “conselhos e comissões”, “CONPLAN” disponíveis para consultas públicas. Ademais, apresentou o site do Portal da Regularização, lançado em agosto de 2019, o qual dispõe o detalhamento do GeoPortal para fins de regularização fundiária e fornece dados sobre os processos de regularização. O acesso poderá ser feito de forma pública e as informações poderão ser buscadas por trechos e URB. Noticiou que na próxima reunião será feita a escolha da composição das Câmaras Temáticas permanentes e dos membros do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDHUB e do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS. A respeito da Nota Pública, em solidariedade aos três poderes que foram atacados e depredados, esclareceu que no ano anterior, o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal teve um viés político e que, ao consultar o Regimento Interno, não havia autorização para emissão de Moções, Notas Públicas e Repúdios, porque o Colegiado não possui personalidade jurídica própria. Dessa forma, foi aberta a possibilidade para que as entidades membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, de forma individual, efetuassem a leitura das respectivas manifestações, a fim de constar em Ata. Nesse ínterim, abriu para manifestações dos conselheiros. A Conselheira Ruth Stefane Costa Leite (HABITEC/DF) registrou agradecimento ao Senhor Orlando Dias Pereira, pelo trabalho prestado na última gestão do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal. Na mesma linha, o Conselheiro Dionyzio Antônio Martins Klavdianos (SINDUSCON/DF) reforçou os agradecimentos prestados. O Senhor Secretário de Estado, Mateus Leandro de Oliveira, efetuou um reconhecimento sobre a história e trajetória política do Conselheiro Agaciel da Silva Maia, SERINS e pela honra de tê-lo na atual composição do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN). Por sua vez, o Conselheiro Agaciel da Silva Maia (SERINS), de forma breve, demonstrou alegria de compor o Colegiado e que estava animado para trabalhar com todos os membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal. Finalizadas as considerações e manifestações, avançou-se ao item 9. Encerramento: Não havendo mais considerações a serem feitas, o Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Mateus Leandro de Oliveira, declarou encerrada a 202ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, às 12h37 minutos, desejando a todos uma boa tarde e um ótimo final de semana.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente - SEDUH; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular -

SEDET; FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, Titular - SEAGRI; NEY FERRAZ JÚNIOR, Titular - SEPLAD; LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Titular - SODF; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; AGACIEL DA SILVA MAIA, Titular - SERINS; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular - SEMOB; MARILIA MARRECO CERQUEIRA, Titular - SEMA; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente - DF LEGAL; JEANSLEY CHALLES DE LIMA, Titular - IPEDF CODEPLAN; IZIDIO SANTOS JUNIOR, Titular - TERRACAP; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Titular - CODHAB; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; JOSÉ HUMBERTO PIRES ARAÚJO, Titular - SEGOV; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Titular - SEPE; ERIKA DIAS, Suplente - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; RUTH STEFANE COSTA LEITE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF, GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JULIANE FORTES, Suplente - CREA/DF; DIONYZIO ANTÔNIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; EDUARDO ALVES FAYET, Suplente - SRDF; DELMA TAVARES MARIANI, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBURCIO, Suplente - FNE; NEUMA VITAL DE MATOS GOMES, Titular - ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Suplente - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado
Presidente, Em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3683ª; Realizada em: 02/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-001418/2012; Interessados: Luiz Gonzaga Ferreira Lopes, e Maria do Céu Lunguinho Ferreira - Decisão nº: 141/2023 (106678305). A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a. autorizar, em razão da decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 100070944, e do Certificado de Legítimo Ocupante - CLO, prot. 99742886, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Luiz Gonzaga Ferreira Lopes, inscrito no CPF sob o nº 027.***-72, e sua cônjuge Maria do Céu Lunguinho Ferreira, inscrita sob o CPF nº 161.***-15, para a gleba rural denominada Chácara Nossa Senhora Aparecida, DF- 430, Córrego Pulador - Brasília/DF, com área total de 1ha.96a.21ca (um hectare, noventa e seis ares, e vinte e um centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 93484895.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3683ª; Realizada em: 02/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-002227/2013; Interessados: Bezerra e Muniz Agropecuária Ltda - Decisão nº: 142/2023 (106679091). A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a. autorizar, em razão da decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 94140612, e do Certificado de Legítimo Ocupante - CLO, prot. 94147989, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com empresa Bezerra e Muniz Agropecuária Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.868/0001-43, nesta ocasião representada por Antenor Bezerra da Costa Neto, inscrito no CPF sob o nº 664.***-34 e Lorena Bezerra Trindade Muniz, inscrita no CPF sob o nº 049.***-20, para a gleba rural denominada Núcleo Rural Rio Preto, Lote nº 08, Sede Agrovila - Planaltina/DF, com dimensão de 02ha.80a.53ca (dois hectares, oitenta ares e cinquenta e três centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 98973174.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3683ª; Realizada em: 02/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 00070-00001298/2020-76; Interessados: Mizushima Agronegócio Ltda. Decisão nº: 143/2023 (106679883). A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: autorizar, em razão da decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 101558215, e do Certificado de Legítimo Ocupante - CLO, prot. 101616360, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com

Mizushima Agronegócio Ltda., CNPJ nº 38.755.630/0001-49, para a gleba rural denominada Núcleo Rural Taguatinga, Chácara nº 14, com área total de 18ha. 33a. 92ca, (dezoito hectares, trinta e três ares e noventa e dois centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 104470557.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3683ª; Realizada em: 02/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-002426/2011; Interessados: José Marques Inácio da Silva e Clice Araújo Batista. Decisão nº: 144/2023 (107091936). A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a. autorizar, em razão da decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 2920480, fls. 109 a 111, e do Certificado de Legítimo Ocupante - CLO, prot. 105706197, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com José Marques Inácio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 875.***-53, e sua cônjuge, Clice Araújo Batista, inscrita no CPF sob o nº 017.***-08, para a gleba rural denominada Lote nº 22, Colônia Agrícola Buriti Vermelho - Paranoá/DF, com área total de 06ha.31a.95ca (seis hectares, trinta e um ares e noventa e cinco centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 20903638;

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3683ª; Realizada em: 02/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-001650/2014; Revogação parcial da Decisão nº 1328/2014-DIRET, que autorizara a celebração do contrato com a empresa BSB Agropecuária Ltda., para a área denominada Chácara nº 84 - CAUB I - Riacho Fundo/DF. Decisão nº: 145/2023 (107156721). A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a. em estrito cumprimento à Decisão nº 4801/2022, prot. 101979065, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e em consequência da Decisão nº 6/2023 - SEAGRI/DF, prot. 104317543, que declarou a nulidade do Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 326/2014, revogar a parte da Decisão nº 1328/2014-DIRET, prot. 8136066, fl. 52, que autorizara a celebração do contrato com a empresa BSB Agropecuária Ltda., para a área denominada Chácara nº 84 - CAUB I - Riacho Fundo/DF, com 12,1195 hectares.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3683ª; Realizada em: 02/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-001643/2014; Revogação parcial da Decisão nº 1328/2014-DIRET, que autorizara a celebração do contrato com a Empresa Sigma Agropecuária Ltda, para a área denominada Chácaras 76 e 78, CAUB 01 - Riacho Fundo II/DF. Decisão nº: 146/2023 (107157073). A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: em estrito cumprimento à Decisão nº 4801/2022, prot. 107097241, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e em consequência da Decisão nº 5/2023-SEAGRI/DF, prot. 104315843, que declarou a nulidade do Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 328/2014, revogar a parte da Decisão nº 1328/2014-DIRET, prot. 8133197, fls. 7 e 8, que autorizara a celebração do contrato com a empresa Sigma Agropecuária Ltda., referente ao imóvel denominado Chácaras 76 e 78, CAUB 01 - Riacho Fundo II/DF, com 11,9636 hectares.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3683ª; Realizada em: 02/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-001601/2014; Revogação parcial da Decisão nº 1404/2014-DIRET, que autorizara a celebração do contrato com a empresa Agropecuária Brasília Ltda., para a área denominada Chácara 104, CAUB 01 - Riacho Fundo II/DF. Decisão nº: 147/2023 (107157325). A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a. em estrito cumprimento à Decisão nº 4801/2022, prot. 103644945, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e em consequência da Decisão nº 4/2023 - SEAGRI/DF, prot. 104312968, que declarou a nulidade do Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 344/2014, revogar a parte da Decisão DIRET Nº 1404/2014, prot. 8184529, fls. 62 e 63, que autorizara a celebração do contrato com a empresa Agropecuária Brasília Ltda., para a área denominada Chácara 104, CAUB 01 - Riacho Fundo II/DF, com 7,2757 hectares.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3683ª; Realizada em: 02/03/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-000599/2014; Revogação parcial da Decisão nº 1328/2014-DIRET, que autorizara a celebração do contrato com a Empresa Sigma Radiodifusão Ltda., para a área denominada Chácara nº 25 - CAUB I - Riacho Fundo/DF. Decisão nº: 148/2023 (107157611). A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a. em estrito cumprimento à Decisão nº 4801/2022, prot. 107095627, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e em consequência da Decisão nº 7/2023 - SEAGRI/DF, prot. 104332574, que declarou a nulidade do Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 327/2014, revogar a parte da Decisão nº 1328/2014-DIRET, prot. 8144142, fl. 38, que autorizara a celebração do contrato com a Empresa Sigma Radiodifusão Ltda., para a área denominada Chácara nº 25 - CAUB I - Riacho Fundo/DF, com 29,0724 hectares.

LEONARDO MUNDIM
Diretor